



ANO VI – Nº 912 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, terça-feira, 10 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 058/2015**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS DE COZINHA.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento dos documentos de habitação do processo em comento. Empresas habilitadas: FLOR E OLIVEIRA LTDA - CNPJ 12.689.295/0001-34 e FLOR & OLIVEIRA LTDA - CNPJ 12.689.295/0002-15. Macaíba/RN, 10/11/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira / PMM.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 008/2015 – TÉCNICA E PREÇO**, com o objetivo da **CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO INTERBAIRROS E INTERDISTRITAL DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**. A sessão pública dar-se-á no dia **28/12/2015**, às **09h30min**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital está à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 10/11/2015. CPL/PM. M.

**CONCORRÊNCIA Nº. 007/2015**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.**

**RESULTADO DE ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que em conformidade com pareceres da Procuradoria foi decidido pelo conhecimento e desprovemento das impugnações ao edital apresentadas pelas empresas **IMPACTO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA – EPP** e **TALIMPO LIMPEZA URBANA LTDA – ME**, mantendo as regras do edital em sua integralidade. Macaíba/RN, 10/11/2015. CPL/PM. M.

**PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2015**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

**ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE MATA VERDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**

**MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS**

**AVISO DE FRACASSADO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais, torna público que o processo em epígrafe foi **FRACASSADO**. Os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00 as 17h00min. Macaíba/RN, 10/11/2015. CPL/PM. M.

**PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2015**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE LAGOA DO MATO NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**

**MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS  
AVISO DE FRACASSADO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais, torna público que o processo em epígrafe foi **FRACASSADO**. Os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00 as 17h00min. Macaíba/RN, 10/11/2015. CPL/PM. M.

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Contratante: O Município de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Contratada: E. Clementino Construções e Comércio de Premoldados Ltda-ME. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato destinado a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN**. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, III, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 004/2014. Modalidade: Concorrência. Joacy Carlos Pereira de Assis - P/Contratante. Edineide Clementino da Silva. P/Contratada.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

LOCATÁRIO: Município de Macaíba; LOCADOR ANTERIOR: Edward Alves de Araújo. LOCADOR ATUAL: Comercial Lacerda Ltda - ME. OBJETO: Alteração do locador no contrato de locação do

imóvel situado à Rua Dr. Pedro Matos, s/n, Auta de Souza, Macaíba – RN, destinado ao funcionamento da Escola de Música do Município. VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). BASE LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURA: Fernando Cunha Lima Bezerra – Prefeito Municipal.

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 002/2015**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

O **Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Macaíba/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

**R E S O L V E,**

**1.** Conceder ao Sr. **FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA**, Chefe do Poder Executivo, 01 e ½ (uma e meia) diária, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na Cidade de Brasília/DF, nos dias 17 e 18 de novembro de 2015, para tratar de assuntos de fundamental importância para o Município.

**2.** Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 09 de novembro de 2015.

Valdério Barbosa Vieira  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 440/2015**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

**R E S O L V E,**

**1.** Conceder ao Sr. **SÉRGIO CUNHA LIMA BEZERRA**, Secretário Para Integração da Região Metropolitana, inscrito na Matrícula nº 1102230, 01 e ½ (uma e meia) diária, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua per-

manência na Cidade de Brasília/DF, nos dias 17 e 18 de novembro de 2015, para tratar de assuntos de fundamental importância para o Município.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 09 de novembro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 442/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o servidor integrante do quadro permanente dessa Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal, por motivo de aprovação em Concurso Público.

**CONSIDERANDO** que o requerente se submeteu a concurso público, tendo sido aprovado, convocado, inclusive já cumpriu o estágio probatório, e seu desligamento dos quadros permanente deverá ser prescrito do competente processo administrativo, desde que seja iniciativa do Município empregador, o que não é o caso em tela.

**CONSIDERANDO** que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração se posicionar de forma contrário ao requerimento em estudo.

**CONSIDERANDO** que pelos fatos narrados o prévio processo administrativo é totalmente dispensável.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a pedido, o servidor integrante do quadro permanente **Sr. INÁCIO MOURA NETO**,

ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 95.290, com ingresso no serviço Público Municipal mediante prévio concurso público, com nomeação para o exercício do cargo, através do termo de posse, datado de 01/06/2007.

**Art. 2º.** Fica ainda determinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como também a Secretaria Municipal de Educação a tomada de medidas cabíveis necessárias para fiel cumprimento do presente ato administrativo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2015.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Macaíba – RN, 10 de novembro 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

**Jornalista responsável:** Sérgio Silva do Nascimento  
Reg. Prof. 001777-RN

**Edição, Diagramação e Distribuição:** ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

**Espaço não  
utilizado**

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Silvan de Freitas Bezerra  
**Vice-Presidente**  
Antonio França Sobrinho  
**1º Secretário**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**2º Secretário**  
Edivaldo Emídio da Silva  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Ismarleide Fernandes Duarte  
João Maria de Medeiros  
Katia Simone Soares Lobato  
Luiz Gonzaga Soares  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Rodrigo de Lima Nasser

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Viviane Xavier Urbana  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)